



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
PREGÃO Nº 001/2018 – FMT**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** – Inserir os subitens no item 7 – Relativos à Qualificação Técnica:

III – Apresentação de Certificado de Registro Profissional em Técnico de Som, de acordo com a portaria nº 89-2016, comprovado registro no quadro da empresa, mediante apresentação de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço, devidamente autenticado em cartório, sendo seu prazo de validade superior ao prazo do presente instrumento licitatório. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

IV – Declaração da empresa informando no mínimo 01 (um) funcionário habilitado para operações de trabalhos em altura, comprovado por meio de apresentação do certificado de conclusão do curso NR35 e NR 10 operações de trabalhos em eletricidade – Ministério do Trabalho, e comprovado registro no quadro da empresa, mediante apresentação de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço, devidamente autenticado em cartório, sendo seu prazo de validade superior ao prazo do presente instrumento licitatório. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

V – Prova de registro da empresa Proponente no CREA - Conselho Regional de Engenharia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Agronomia, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA /CAU de Santa Catarina, dentro de seu prazo de validade;

VI – Certificado CADASTUR.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 001/2018 – FMT e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

**Bombinhas/ SC, 23 de janeiro de 2018.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
**Secretária de Administração**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**